SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 11-11-2016 SEÇÃO I PÁG. 55

RESOLUÇÃO SMA Nº 87 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa o Grupo Setorial de Coordenação do Gerenciamento Costeiro do Complexo Estuarino-Lagunar de Iguape e Cananéia, para o biênio 2016-2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a legislação que rege o Gerenciamento Costeiro do Estado de São Paulo, especialmente o disposto no artigo 8º da Lei Estadual nº 10.019, de 3 de julho de 1998, e no Decreto nº 47.303, de 7 de novembro de 2002, alterado pelo Decreto nº 57.328, de 14 de setembro de 2011;

Considerando o término do mandato referente ao biênio 2013-2015 do Grupo Setorial de Coordenação do Gerenciamento Costeiro do Complexo Estuarino-Lagunar de Iguape e Cananéia;

Considerando as eleições ocorridas em 19 de julho de 2016, no Município de Cananéia, dos representantes da Sociedade Civil da Região, e

Considerando as indicações feitas pelas Prefeituras Municipais do Complexo Estuarino-Lagunar de Iguape e Cananéia e pelas Secretarias de Estado que compõem o referido Grupo,

RESOLVE:

Artigo 1° - O Grupo Setorial de Coordenação do Gerenciamento Costeiro do Complexo Estuarino-Lagunar de Iguape e Cananéia, para o biênio de 2016-2018, será constituído pelos seguintes membros:

I - Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Isadora Le Senechal Parada, portadora do RG nº 20.477.992-3, e Carlos Augusto Correa Junior, portador do RG nº 13.775.845-5, como titulares, e Ana Eliza Baccarin Leonardo, portadora do RG nº 13.848.394-2, e Letícia Quito, portadora do RG nº 26.857.344-X, como suplentes;

II - Da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento: Edison Barbieri, portador do RG nº 1.054.402.761, como titular, e Antonio Eduardo Sodrzeieski, portador do RG nº 12.693.026-0, como suplente;

III - Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação: Juliana Arnaut de Santana, portadora do RG n° 40.584.029-77, como titular, e Marcelo Machado, portador do RG n° 15.539.633, como suplente;

IV - Da Secretaria de Estado de Logística e Transportes: Guilherme Augusto Domenichelli, portador do RG nº 20.338.859-8, como titular, e José Francisco Guerra da Silva, portador do RG nº 6.832.582, como suplente;

V - Da Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos: Ney Akemaru Ikeda, portador do RG nº 7.327.417-3, como titular, e Irineu Takeshita de Oliveira, portador do RG n° 13.767.976-2, como suplente;

VI - Da Prefeitura do Município de Cananéia: Amauri Guatura, portador do RG nº 16.774.907, e Edson Issao Sassamoto, portador do RG nº 18.187.259, como titulares, e Diana Cristina Cesar da Graça, portadora do RG nº 30.502.998-7, e Ana Paula de Souza Maistro, portadora do RG n° 43.461.551-1, como suplentes;

VII - Da Prefeitura do Município de Iguape: Wander Bernardino, portador do RG nº 34.439.390, como titular;

VIII - Da Prefeitura do Município de Ilha Comprida: Décio José Ventura, portador do RG nº 8.761.433, e Roberto Nicácio da Costa, portador do RG nº 30.083.149-3, como titulares, e Márcio José Lucio, portador do RG nº 12.199.132, e Pércio Alves de Almeida, portador do RG nº 32.242.964-X, como suplentes;

IX - Da Sociedade Civil - Segmento Produtivo: Mariuza Figueiredo Lindenberg, portadora do RG nº 9.566.586-9, da Associação Paulista do Setor Produtivo do Clarias Gariepinus - APACLA, e Pablo de Andres Fernandez, portador do RG nº 8.755.704, da Associação dos Mineradores de Areia - AMAVALES, como titulares, e Ismael Coelho, portador do RG nº 16.061.633-5, do Sindicato dos Armadores de Pesca - SAPESP, e Sileno Fogaça, portador do RG nº 16.565.741-8, da Associação dos Bananicultores do Vale do Ribeira - ABAVAR, como suplentes;

X - Da Sociedade Civil - Segmento Ensino, Pesquisa e entidades de classe: Marília Cunha Lignon, portadora do RG nº 07.789.745-2, da Universidade Estadual Paulista - UNESP, como titular, e José Roberto Sato, portador do RG nº 4.702.359-4, da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira - AEA-VR, como suplente;

XI - Da Sociedade Civil - Segmento Socioambiental: Fábio Rodrigo de Oliveira, portador do RG nº 45.125.132-5, da Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas - FUNDESPA, Marina Viana, portadora do RG nº 26.821.205-3, do Instituto Bio Austral - BioAustral, como titulares, e Marcelo Luiz Blanco, portador do RG nº 19.756.889, do Observatório Urbano e Ambiental das Cidades - OBURBAM, e Daniela Ferro de Godoy, portadora do RG nº 32.374.534-9, do Instituto de Pesquisas Cananeia - IpeC, como suplentes, e

XII - Da Sociedade Civil - Segmento Social: Rafael Ribeiro Chaves, portador do RG n° 13.213.014-2, da Colônia de Pescadores Z-7, como titular, e Wagner Robinson Klimke, portador do RG nº 19.294.309, da Colônia de Pescadores Z-9, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 766/2013)

RICARDO SALLES
Secretário de Estado do Meio Ambiente